

## Santa Cecília do Pavão

## ESTADO DO PARANÁ CNPJ 76.290.691/0001-77 EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS

www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

## Lei nº 973/2020

**SÚMULA:** "Extingue o Fundo Especial da Câmara Municipal de Santa Cecília do Pavão, instituído pela Lei nº 004/2014 de 14 de outubro de 2014 e da outras providências".

Faço saber que a Câmara Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, aprovou e eu, Edimar Aparecido Pereira dos Santos, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

- **Art. 1º.** Fica extinto o Fundo Especial da Câmara Municipal de Santa Cecília do Pavão, instituído pela Lei nº 004/2014 de 14 de Outubro de 2014.
- § 1º. O saldo dos recursos do Fundo Especial da Câmara Municipal de Santa Cecília do Pavão será integralmente transferido para o Tesouro Municipal.
- § 2°. O saldo dos recursos de que trata o § 1º do art. 1º desta Lei fica destinado integralmente às despesas com a Saúde Pública Municipal e Assistência Social.
- **Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 05 de maio 2020.

Edimar Aparecido Pereira dos Santos Prefeito Municipal

> Publicação: Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná/AMP Edição nº. 2004 Data:07/05/2020

Página 253

Código Identificador: DB541352